

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9s3ioxbe  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/07/2020  Indicação nº 3057/2020  Protocolo nº 5069/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender o município de Nova Guarita, devido a pandemia do COVID 19.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender o município de Nova Guarita, devido a pandemia do COVID 19.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os pequenos municípios, que já tem uma arrecadação limitada, estão enfrentando grandes dificuldades financeiras, pois os gastos na área de saúde aumentaram significativamente com aquisição de medicamentos e EPIs.

Para atender esta demanda INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender ao município de Nova Guarita, nesse momento de pandemia.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Em atenção ao exposto, submeto esta proposição para análise nesta Casa de Leis e conto com o apoio dos meus nobres Pares para sua aprovação, e com o Poder Executivo de Mato Grosso para que sejam tomadas as providências necessárias, com o objetivo de melhorar a Saúde Pública do município de Nova Guarita.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Julho de 2020

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual